

Luziânia, 06 novembro de 2020.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo de Despesa	Referência	Valor	Vencimento	Pagamento	Descrição
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	43.062.389/0001-02	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	132886	R\$ 8.348,27	30/09/2020	28/10/2020	Despesas com locação de veículos para serviços administrativos e hospedagem da diretora de Luziânia.
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	43.062.389/0001-02	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	132789	R\$ 8.454,50	15/09/2020	30/10/2020	Despesa com hospedagem em agosto/2020 - Ana Brito, Eder Souza e Christiane Andrade em Luziânia
SELTHON FERNANDO ROCHA MARQUES	049.722.191-81	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	out/20	R\$ 1.580,00	20/10/2020	20/10/2020	Despesas com a locação, mês de agosto, do escritório administrativo do IMED na cidade de Luziânia
ENEL DISTRIBUIDORA GOIAS	01.543.032/0001-04	ENERGIA	set/20	R\$ 69,92	09/10/2020	09/10/2020	Despesas com consumo de energia no escritório do IMED em Luziânia
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEIS	407139	R\$ 1.023,00	11/10/2020	02/10/2020	Despesas com crédito para abastecimento dos veículos administrativos
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEIS	419314	R\$ 1.533,00	07/11/2020	28/10/2020	Despesas com crédito para abastecimento dos veículos administrativos
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEIS	412673	R\$ 1.533,00	26/10/2020	20/10/2020	Despesas com crédito para abastecimento dos veículos administrativos

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento
André Silva Sader – Diretor- Presidente IMED



Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130055559

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	0237 - BANCO BRADESCO S.A.	3090 / 144991	30/10/2020	8.454,50

Mais Informações			
Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem	
Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	2175 / 130055559	
CNPJ:	Tipo de Conta	ISPB	
43.062.389/0001-02	Conta corrente	60746948	
Tarifa do serviço	Finalidade	Histórico	
R\$ 11,00	Crédito em Conta Corrente	132789	

O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária:
43E625BA6385F748697571C

Data / Hora da Transação:
30/10/2020 - 09:38:03

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00496-00-41-7
Fone: (11) 3122-9999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
Cap: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4
Fax: (11) 3256-4399

FT00132789 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00132789	8.454,50	01/09/2020	15/09/2020	
Encargos p/dia de R\$ 12,68 após 15/09/2020 Multa de R\$ 169,09 após 16/09/2020				
Pagador: 005528 - IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C.: LUCIANA FERNANDES DE SOUZA - C.Custo: LUSIANIA				
Endereço: RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34				
Bairro: BELA VISTA		Cidade: SAO PAULO	SÃO PAULO	01332-000
Fones(s): (11)31411128		Fax: (11)		
Cobrança: RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34				
Bairro: BELA VISTA		Cidade: SAO PAULO	SÃO PAULO	01332-000
CNPJ: 19.324.171/0001-02		Inscrição:		
Praca de pagamento: SAO PAULO - BARRA FU				
Valor por extenso	Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta centavos			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite: Data: / /				

Recibo do Pagador

Nosso Número	Espécie R\$	Carteira	Aceite	Espécie Doc. DM	Agência/Código Beneficiário
00001560-1	R\$	1	N	DM	09700/00024769-9

Autenticação Mecânica

Banco Safra S.A. **422-7** 42297.09706 00002.476992 00001.560127 3 83790000845450

Local do Pagamento	Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	15/09/2020
Beneficiário AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142, São Paulo - XX, 01085-900 - 43.062.389/0001-02	Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9
Data do Documento 01/09/2020	Nosso Número 00001560-1
Num. do Documento FT00132789	(=) Valor do documento 8.454,50
Espécie Documento DM	(-) Desconto/Abatimento
Aceite N	(=) Valor Cobrado
Data do Documento 01/09/2020	
Valor	
Quantidade	
Carteira 1	
Espécie R\$	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)	
Encargos p/dia de R\$ 12,68 após 15/09/2020 Após 16/09/2020 cobrar multa de R\$ 169,09	
Pagador IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34 01332000 BELA VISTA	Carimbo e Assinatura 19.324.171/0001-02 00001560-1 Código de Baixa
Sacador/Analista	Autenticação Mecânica



CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00496-00-41-7
Fone: (11) 3122-9999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4
Fax: (11) 3256-4399

FT00132789 - Página 2 de 2

Notas de Débito

Nº Viag.	Passeiro	Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matrícula	Saída/Período	Rota/Produto	Tot.		
Nota Débito	Reserva	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto	Tot.
Nº Pedido	Fornecedor	C. Custos					Nº Confirm.	Solicitante		Tipo de Pagamento	
Observação:											
Fornecedor: SARON HOTEL AGUAS CLARAS C.N.P.J.: 97.549.489/0001-97											
ANDRADE/CHRISTIANE			27/07/2020	VC00351390			02/08/2020 até 17/08/2020		Hospedagem Diárias: 015		
ND00538647	00703260	2.385,00 [R\$]	1,000000	2.385,00	0,00	0,00	4533805	0,00	0,00	0,00	2.385,00
Ped. Reserva: 3674488		SARON HOTEL AGUAS CLARAS		LUSIANIA				LUCIANA FERNANDES DE SOUZA			
Cód. Reserva: 4533605											
SINGLE: Qtde. Apts: 1 * Qtde. Diárias: 15 * Valor Diária: 159,00 = Total Diárias: R\$2385,00											
Autorizador: Ademir Pereira											
ANDRADE/CHRISTIANE			21/08/2020	VC00351161			17/08/2020 até 21/08/2020		Hospedagem Diárias: 004		
ND00538337	00704513	636,00 [R\$]	1,000000	636,00	0,00	0,00	Wendy	0,00	0,00	0,00	636,00
Ped. Reserva: 3675082		SARON HOTEL AGUAS CLARAS		LUSIANIA				LUCIANA FERNANDES DE SOUZA			
Cód. Reserva: Wendy											
SINGLE: Qtde. Apts: 1 * Qtde. Diárias: 4 * Valor Diária: 159,00 = Total Diárias: R\$636,00											
Autorizador: Val Souza											
BRITO/ANA			22/07/2020	VC00351030			28/07/2020 até 30/07/2020		Hospedagem Diárias: 002		
ND00538125	00703057	308,00 [R\$]	1,000000	308,00	0,00	0,00	JESSIKA	0,00	0,00	0,00	308,00
Ped. Reserva: 3674301		SARON HOTEL AGUAS CLARAS		LUSIANIA				LUCIANA FERNANDES DE SOUZA			
Cód. Reserva: JESSIKA											
SINGLE: Qtde. Apts: 1 * Qtde. Diárias: 2 * Valor Diária: 154,00 = Total Diárias: R\$308,00											
Autorizador: Val Souza											
BRITO/ANA			30/07/2020	VC00351159			03/08/2020 até 14/08/2020		Hospedagem Diárias: 011		
ND00538352	00703417	1.683,00 [R\$]	1,000000	1.683,00	0,00	0,00	2216	0,00	0,00	0,00	1.683,00
Ped. Reserva: 3674665		SARON HOTEL AGUAS CLARAS		LUSIANIA				LUCIANA FERNANDES DE SOUZA			
Cód. Reserva: 2216											
SINGLE: Qtde. Apts: 1 * Qtde. Diárias: 11 * Valor Diária: 153,00 = Total Diárias: R\$1683,00											
Autorizador: Val Souza											
BRITO/ANA			14/08/2020	VC00351180			16/08/2020 até 24/08/2020		Hospedagem Diárias: 008		
ND00538336	00704130	1.147,50 [R\$]	1,000000	1.147,50	0,00	0,00	Jessika	0,00	0,00	0,00	1.147,50
Ped. Reserva: 3675435		SARON HOTEL AGUAS CLARAS		LUSIANIA				LUCIANA FERNANDES DE SOUZA			
Cód. Reserva: Jessika											
SINGLE: Qtde. Apts: 1 * Qtde. Diárias: 7 * Valor Diária: 153,00 = Total Diárias: R\$1071,00											
LATE CHECK: Qtde. Apts: 1 * Qtde. Diárias: 1 * Valor Diária: 76,50 = Total Diárias: R\$76,50											
Autorizador: Val Souza											
SOUZA/EDER			10/08/2020	VC00351133			09/08/2020 até 24/08/2020		Hospedagem Diárias: 015		
ND00538285	00703861	2.295,00 [R\$]	1,000000	2.295,00	0,00	0,00	ENEIDA	0,00	0,00	0,00	2.295,00
Ped. Reserva: 3675150		SARON HOTEL AGUAS CLARAS		LUSIANIA				LUCIANA FERNANDES DE SOUZA			
Cód. Reserva: ENEIDA											
SINGLE: Qtde. Apts: 1 * Qtde. Diárias: 15 * Valor Diária: 153,00 = Total Diárias: R\$2295,00											
Autorizador: Val Souza											
Fornecedor: SARON HOTEL AGUAS CLARAS C.N.P.J.: 97.549.489/0001-97				8.454,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.454,50
Total Notas de Débito				8.454,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.454,50

Total da Fatura 8.454,50

NO HOTEL SARON, ELES INFORMARAM QUE JÁ É UMA TARIFA DIFERENCIADA MESMO MENSAL SERFIA R\$ 153.00

Cotação de Hotel

Destino Brasília, DF, Brasil		Período 25/05/2020 à 24/06/2020		Acomodações 1 Apartamento, 30 Diárias(s)		Viajantes 1 Adt, 0 Chd		
Hotel	Classificação	Endereço	Acomodações	Política	Refeição	Diária Média	Valor Total	Taxa
ST PAUL PLAZA	3 ☐	SHS QUADRA 2 BLOCO H, SETOR HOTELEIRO SUL	SGL - Standard Individual	Reembolsável - * Até 1 dia(s) antes do check-in	CAFÉ DA MANHÃ	BRL 183,00	BRL 6.039,00	BRL 549,00 Já inclusa
GO INN TAGUATINGA	3 ☐	SETOR HOTELEIRO DE TAGUATINGA, PROJEÇÃO D, S/N, TAGUATINGA CENTRO (TAGUATINGA);	SGL - SUPERIOR QUEEN	Reembolsável - * Até 1 dia(s) antes do check-in	CAFÉ DA MANHÃ	BRL 153,93	BRL 5.310,70	BRL 692,70 Já inclusa
MONUMENTAL BITTAR	3 ☐	SETOR HOTELEIRO NORTE QUADRA 03 BLOCO B, SETOR HOTELEIRO NORTE	SGL - LUXO (CAMASOLTEIRO)	Reembolsável - * Até 1 dia(s) antes do check-in	CAFÉ DA MANHÃ.	BRL 183,33	BRL 5.500,00	BRL 0,00

Observações Importantes:

* Valores totais com base na menor diária do hotel.

* A cotação acima corresponde ao número total de aptos solicitados e o número de diárias informados.

* Trata-se de cotação e como o nosso sistema é totalmente on-line essa disponibilidade e tarifas poderão sofrer alterações a qualquer momento.

* A reserva e tarifa somente serão garantido quando for gerado em nosso sistema o nº de confirmação da mesma.

Notas de Reunião

Projeto/Tema	Projeto – Hospital Regional de Luziânia
Reunião	
Data	27a 30 de julho
Participantes Hosp Apoiado	Diretora, Suporte e RH
Participantes	Ana Brito
Compilado por / Revisado por	

Objetivos da Reunião: Acompanhamento do Projeto-Resultados	
1.	
Agenda	
Pontos Discutidos	
Data: 28 /07/2020 Apresentação	Realizada visita na Unidade- Hospital Regional de Luziânia, acompanhada por Diretoria, Suporte e RH. 1. Realizado vista no hospital HRL. 2. Reunião- Projeto LogFarma.
Data: 29 a 30 /07/2020	Realizado vista Unidade -Hospital Regional de Luziania, acompanhada por Diretoria, Suporte e RH 1- Realizado reunião com Setor Financeiro.

Notas de Reunião

Projeto/Tema	Projeto – Hospital Regional de Luziânia
Reunião	
Data	03 a 31 de agosto de 2020
Participantes Hosp Apoiado	
Participantes	Ana Brito
Compilado por / Revisado por	

Atividades: Acompanhamento do Projeto Hospital Regional de Luziânia	
1.	
Agenda	
Ações:	
Data: 03 a 15 de agosto	- Acompanhamento do Projeto de Implantação Log Farma X Suprimentos X Farmácia
Data: 17 a 31 de agosto	- Assumir a Direção do Hospital Regional de Luziânia- Interina, Atividades pertinentes de direção; - Reunião com as áreas: - RT Médico; - Enfermagem; - Núcleo de Regulação Interna; - Psicologia/ Serviço Social/ Fisioterapia; - Financeiro, Faturamento; - Recursos Humanos; - Continuidade no Projeto de LogFarma; - Reuniões com os terceirizados; - Acompanhar visitas de fiscalizações: - Secretaria da Saúde; - CRF - Visita de Deputados / Prefeita de Luziânia - Recebimento e Acompanhamento de Auditoria - Visitas e reuniões com a Equipe noturna. - Diariamente, validar/ Atestar notas fiscais; - Revisado o fluxo Hospitalar, - Realizado o Inventário de Mat. /Med.; - Realizado o levantamento do parque de equipamentos médicos, - Realizado o levantamento de acessórios de equipamentos. - Elaborados relatórios de atividade mensais; - Revisados e enviados os indicadores conforme padrão do IMED; - Participação- Call diariamente;

Notas de Reunião

Projeto/Tema	Projeto – Hospital Regional de Luziânia
Reunião	
Data	09/08/2020 a 22/08/2020
Participante	Éder Lúcio de Souza – Gerente administrativo

Atividades: Acompanhamento do Projeto Hospital Regional de Luziânia	
1.	
Agenda	
Ações:	
Data: 09 a 22/08/2020	- Apresento-me a diretoria da unidade dia 10/08/2020. Reuni-me com a diretoria do Hospital Regional de Luziânia (Ana Brito) que apresenta-me a unidade; - Fica definido em reunião que acompanharei as atividade da diretoria na primeira semana; Acompanhei as reuniões com as seguintes áreas : - RT Médico; - Enfermagem; - Farmacia; - Núcleo de Regulação Interna; - Reunião com CCIH; - Discutido protocolo de coorte com CCIH; - Iniciado inventário no setor de farmácia, juntamente com a log farma; - Redesenho do organograma da unidade juntamente com a diretoria; - Realizado com a diretoria estudo do quadro de pessoal assistencial e áreas de apoio; - Acompanhado revisão do fluxo do processo Hospitalar; - Realizado redesenho de processos assistências juntamente com a diretoria; - Realizado o Inventário do parque de equipamentos médicos; - Realizado o inventário de acessórios de equipamentos; - Realizado o inventário do mobiliário do HRL; - Realizado o cadastro da RT da farmácia junto ao CRF, - Realizado relocação dos setores e espaços do hospital.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:51 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **4854.B35E.C202.B9F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20060104075-71

Data e hora da emissão 18/06/2020 14:21:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.062.389/0001-02

Certidão nº: 10386072/2020

Expedição: 06/05/2020, às 13:45:21

Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.062.389/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0938405 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 43.062.389/

Contribuinte: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

Liberação: 27/10/2020

Validade: 25/01/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.535.324-8- Início atv :27/02/1980 (AV SAO LUIS, 00050 - CEP: 01046-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 17:50:25 horas do dia 27/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DB577E2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.062.389/0001-02

Razão Social: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: AV SAO LUIS 050 24 AND CJTO 241-A / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2020 a 16/11/2020

Certificação Número: 2020101801385279408370

Informação obtida em 28/10/2020 08:36:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130055559

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	0237 - BANCO BRADESCO S.A.	3090 / 144991	30/10/2020	8.454,50
Mais Informações				
Tipo de Transação		Nome conta origem	Conta origem	
Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade		IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	2175 / 130055559	
CNPJ:		Tipo de Conta	ISPB	
43.062.389/0001-02		Conta corrente	60746948	
Tarifa do serviço		Finalidade	Histórico	
R\$ 11,00		Crédito em Conta Corrente	132789	

O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária:
43E625BA6385F748697571C

Data / Hora da Transação:
30/10/2020 - 09:38:03

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00496-00-41-7
Fone: (11) 3122-9999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
Cap: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 data: 57-6-8739-4
Fax: (11) 3256-4399

FT00132789 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00132789	8.454,50	01/09/2020	15/09/2020	
Encargos p/dia de R\$ 12,68 após 15/09/2020 Multa de R\$ 169,09 após 16/09/2020				
Pagador: 005528 - IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C.: LUCIANA FERNANDES DE SOUZA - C.Custo: LUSIANA				
Endereço: RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SAO PAULO	SAO PAULO		01332-000
Fones(s): (11)31411128	Fax: (11)			
Cobrança: RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34	Cidade: SAO PAULO	SAO PAULO		01332-000
Bairro: BELA VISTA	Inscrição:			
CNPJ: 19.324.171/0001-02	Impresso em 01/09/2020 15:54:19			
Praca de pagamento: SAO PAULO - BARRA FU				
Valor por extenso	Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta centavos			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite:		Data: / /		

Recibo do Pagador

Nosso Número 00001560-1	Espécie R\$	Carteira 1	Aceite N	Espécie Doc. DM	Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9
----------------------------	----------------	---------------	-------------	--------------------	---

Autenticação Mecânica

Banco Safra S.A. **422-7** 42297.09706 00002.476992 00001.560127 3 83790000845450

Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO				Vencimento 15/09/2020
Beneficiário AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142, São Paulo - XX, 01085-900 - 43.062.389/0001-02				Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9
Data do Documento 01/09/2020	Num. do Documento FT00132789	Espécie Dcto. DM	Aceite N	Nosso Número 00001560-1
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	(=) Valor do documento 8.454,50
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)				(-) Desconto/Abatimento
Encargos p/dia de R\$ 12,68 após 15/09/2020 Após 16/09/2020 cobrar multa de R\$ 169,09				(+) Valor Cobrado
Pagador IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34 01332000 BELA VISTA				Carimbo e Assinatura 19.324.171/0001-02 00001560-1 Código de Baixa

Autenticação Mecânica





AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00496-00-41-7
Fone: (11) 3122-9999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4
Fax: (11) 3256-4399

FT00132789 - Página 2 de 2

Notas de Débito

Nº Viag.	Passeiro	Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matrícula	Saída/Período	Rota/Produto	Tot.		
Nota débito	Reserva	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto	Tot.
Nº Pedido	Fornecedor	C. Custos					Nº Confirm.	Solicitante		Tipo de Pagamento	
Observação:											
Fornecedor: SARON HOTEL AGUAS CLARAS C.N.P.J.: 97.549.489/0001-97											
ANDRADE/CHRISTIANE											
27/07/2020 VC00351390											
02/08/2020 até 17/08/2020 Hospedagem Diárias: 015											
ND00538647	00703260	2.385,00 [R\$]	1,000000	2.385,00	0,00	0,00	4533805	0,00	0,00	0,00	2.385,00
Ped.Reserva: SARON HOTEL AGUAS CLARAS LUSIANIA											
3674488											
Cod.Reserva: 4533605											
SINGLE: Qtde. Apts: 1 * Qtde. Diárias: 15 * Valor Diária: 159,00 = Total Diárias: R\$2385,00											
Autorizador: Ademir Pereira											
ANDRADE/CHRISTIANE											
21/08/2020 VC00351161											
17/08/2020 até 21/08/2020 Hospedagem Diárias: 004											
ND00538337	00704513	636,00 [R\$]	1,000000	636,00	0,00	0,00	Wendy	0,00	0,00	0,00	636,00
Ped.Reserva: SARON HOTEL AGUAS CLARAS LUSIANIA											
3675082											
Cod.Reserva: Wendy											
SINGLE: Qtde. Apts: 1 * Qtde. Diárias: 4 * Valor Diária: 159,00 = Total Diárias: R\$636,00											
Autorizador: Val Souza											
BRITO/ANA											
22/07/2020 VC00351030											
28/07/2020 até 30/07/2020 Hospedagem Diárias: 002											
ND00538125	00703057	308,00 [R\$]	1,000000	308,00	0,00	0,00	JESSIKA	0,00	0,00	0,00	308,00
Ped.Reserva: SARON HOTEL AGUAS CLARAS LUSIANIA											
3674301											
Cod.Reserva: JESSIKA											
SINGLE: Qtde. Apts: 1 * Qtde. Diárias: 2 * Valor Diária: 154,00 = Total Diárias: R\$308,00											
Autorizador: Val Souza											
BRITO/ANA											
30/07/2020 VC00351159											
03/08/2020 até 14/08/2020 Hospedagem Diárias: 011											
ND00538352	00703417	1.683,00 [R\$]	1,000000	1.683,00	0,00	0,00	2216	0,00	0,00	0,00	1.683,00
Ped.Reserva: SARON HOTEL AGUAS CLARAS LUSIANIA											
3674665											
Cod.Reserva: 2216											
SINGLE: Qtde. Apts: 1 * Qtde. Diárias: 11 * Valor Diária: 153,00 = Total Diárias: R\$1683,00											
Autorizador: Val Souza											
BRITO/ANA											
14/08/2020 VC00351180											
16/08/2020 até 24/08/2020 Hospedagem Diárias: 008											
ND00538336	00704130	1.147,50 [R\$]	1,000000	1.147,50	0,00	0,00	Jessika	0,00	0,00	0,00	1.147,50
Ped.Reserva: SARON HOTEL AGUAS CLARAS LUSIANIA											
3675435											
Cod.Reserva: Jessika											
SINGLE: Qtde. Apts: 1 * Qtde. Diárias: 7 * Valor Diária: 153,00 = Total Diárias: R\$1071,00											
LATE CHECK: Qtde. Apts: 1 * Qtde. Diárias: 1 * Valor Diária: 76,50 = Total Diárias: R\$76,50											
Autorizador: Val Souza											
SOUZA/EDER											
10/08/2020 VC00351133											
09/08/2020 até 24/08/2020 Hospedagem Diárias: 015											
ND00538285	00703861	2.295,00 [R\$]	1,000000	2.295,00	0,00	0,00	ENEIDA	0,00	0,00	0,00	2.295,00
Ped.Reserva: SARON HOTEL AGUAS CLARAS LUSIANIA											
3675150											
Cod.Reserva: ENEIDA											
SINGLE: Qtde. Apts: 1 * Qtde. Diárias: 15 * Valor Diária: 153,00 = Total Diárias: R\$2295,00											
Autorizador: Val Souza											
Fornecedor: SARON HOTEL AGUAS CLARAS C.N.P.J.: 97.549.489/0001-97											
8.454,50											
Total Notas de Débito											
8.454,50											
Total da Fatura											
8.454,50											

NO HOTEL SARON, ELES INFORMARAM QUE JÁ É UMA TARIFA DIFERENCIADA MESMO MENSAL SERFIA R\$ 153.00

Cotação de Hotel

Destino Brasília, DF, Brasil		Período 25/05/2020 à 24/06/2020		Acomodações 1 Apartamento, 30 Diárias(s)		Viajantes 1 Adt, 0 Chd		
Hotel	Classificação	Endereço	Acomodações	Política	Refeição	Diária Média	Valor Total	Taxa
ST PAUL PLAZA	3 ☐	SHS QUADRA 2 BLOCO H, SETOR HOTELEIRO SUL	SGL - Standard Individual	Reembolsável - * Até 1 dia(s) antes do check-in	CAFÉ DA MANHÃ	BRL 183,00	BRL 6.039,00	BRL 549,00 Já inclusa
GO INN TAGUATINGA	3 ☐	SETOR HOTELEIRO DE TAGUATINGA, PROJEÇÃO D, S/N, TAGUATINGA CENTRO (TAGUATINGA);	SGL - SUPERIOR QUEEN	Reembolsável - * Até 1 dia(s) antes do check-in	CAFÉ DA MANHÃ	BRL 153,93	BRL 5.310,70	BRL 692,70 Já inclusa
MONUMENTAL BITTAR	3 ☐	SETOR HOTELEIRO NORTE QUADRA 03 BLOCO B, SETOR HOTELEIRO NORTE	SGL - LUXO (CAMASOLTEIRO)	Reembolsável - * Até 1 dia(s) antes do check-in	CAFÉ DA MANHÃ.	BRL 183,33	BRL 5.500,00	BRL 0,00

Observações Importantes:

* Valores totais com base na menor diária do hotel.

* A cotação acima corresponde ao número total de aptos solicitados e o número de diárias informados.

* Trata-se de cotação e como o nosso sistema é totalmente on-line essa disponibilidade e tarifas poderão sofrer alterações a qualquer momento.

* A reserva e tarifa somente serão garantido quando for gerado em nosso sistema o nº de confirmação da mesma.

Notas de Reunião

Projeto/Tema	Projeto – Hospital Regional de Luziânia
Reunião	
Data	27a 30 de julho
Participantes Hosp Apoiado	Diretora, Suporte e RH
Participantes	Ana Brito
Compilado por / Revisado por	

Objetivos da Reunião: Acompanhamento do Projeto-Resultados	
1.	
Agenda	
Pontos Discutidos	
Data: 28 /07/2020 Apresentação	Realizada visita na Unidade- Hospital Regional de Luziânia, acompanhada por Diretoria, Suporte e RH. 1. Realizado vista no hospital HRL. 2. Reunião- Projeto LogFarma.
Data: 29 a 30 /07/2020	Realizado vista Unidade -Hospital Regional de Luziania, acompanhada por Diretoria, Suporte e RH 1- Realizado reunião com Setor Financeiro.

Notas de Reunião

Projeto/Tema	Projeto – Hospital Regional de Luziânia
Reunião	
Data	03 a 31 de agosto de 2020
Participantes Hosp Apoiado	
Participantes	Ana Brito
Compilado por / Revisado por	

Atividades: Acompanhamento do Projeto Hospital Regional de Luziânia	
1.	
Agenda	
Ações:	
Data: 03 a 15 de agosto	- Acompanhamento do Projeto de Implantação Log Farma X Suprimentos X Farmácia
Data: 17 a 31 de agosto	- Assumir a Direção do Hospital Regional de Luziânia- Interina, Atividades pertinentes de direção; - Reunião com as áreas: - RT Médico; - Enfermagem; - Núcleo de Regulação Interna; - Psicologia/ Serviço Social/ Fisioterapia; - Financeiro, Faturamento; - Recursos Humanos; - Continuidade no Projeto de LogFarma; - Reuniões com os terceirizados; - Acompanhar visitas de fiscalizações: - Secretaria da Saúde; - CRF - Visita de Deputados / Prefeita de Luziânia - Recebimento e Acompanhamento de Auditoria - Visitas e reuniões com a Equipe noturna. - Diariamente, validar/ Atestar notas fiscais; - Revisado o fluxo Hospitalar, - Realizado o Inventário de Mat. /Med.; - Realizado o levantamento do parque de equipamentos médicos, - Realizado o levantamento de acessórios de equipamentos. - Elaborados relatórios de atividade mensais; - Revisados e enviados os indicadores conforme padrão do IMED; - Participação- Call diariamente;

Notas de Reunião

Projeto/Tema	Projeto – Hospital Regional de Luziânia
Reunião	
Data	09/08/2020 a 22/08/2020
Participante	Éder Lúcio de Souza – Gerente administrativo

Atividades: Acompanhamento do Projeto Hospital Regional de Luziânia	
1.	
Agenda	
Ações:	
Data: 09 a 22/08/2020	- Apresento-me a diretoria da unidade dia 10/08/2020. Reuni-me com a diretoria do Hospital Regional de Luziânia (Ana Brito) que apresenta-me a unidade; - Fica definido em reunião que acompanharei as atividade da diretoria na primeira semana; Acompanhei as reuniões com as seguintes áreas : - RT Médico; - Enfermagem; - Farmacia; - Núcleo de Regulação Interna; - Reunião com CCIH; - Discutido protocolo de coorte com CCIH; - Iniciado inventário no setor de farmácia, juntamente com a log farma; - Redesenho do organograma da unidade juntamente com a diretoria; - Realizado com a diretoria estudo do quadro de pessoal assistencial e áreas de apoio; - Acompanhado revisão do fluxo do processo Hospitalar; - Realizado redesenho de processos assistências juntamente com a diretoria; - Realizado o Inventário do parque de equipamentos médicos; - Realizado o inventário de acessórios de equipamentos; - Realizado o inventário do mobiliário do HRL; - Realizado o cadastro da RT da farmácia junto ao CRF, - Realizado relocação dos setores e espaços do hospital.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:51 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **4854.B35E.C202.B9F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20060104075-71

Data e hora da emissão 18/06/2020 14:21:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.062.389/0001-02

Certidão nº: 10386072/2020

Expedição: 06/05/2020, às 13:45:21

Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.062.389/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0938405 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 43.062.389/

Contribuinte: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

Liberação: 27/10/2020

Validade: 25/01/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.535.324-8- Início atv :27/02/1980 (AV SAO LUIS, 00050 - CEP: 01046-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 17:50:25 horas do dia 27/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DB577E2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.062.389/0001-02

Razão Social: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: AV SAO LUIS 050 24 AND CJTO 241-A / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2020 a 16/11/2020

Certificação Número: 2020101801385279408370

Informação obtida em 28/10/2020 08:36:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130055559

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
SELTHON FERNANDO ROCHA MARQUES	0001 - BANCO DO BRASIL S.A.	0941 / 648000	20/10/2020	1.580,00

Mais Informações

Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	2175 / 130055559
CPF:	Tipo de Conta	ISPB
049.722.191-81	Conta corrente	00000000
Tarifa do serviço	Finalidade	Histórico
R\$ 11,00	Crédito em Conta Corrente	OUTUBRO

O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária:
9596276A63BEE85A5A6A793

Data / Hora da Transação:
20/10/2020 - 10:59:39

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CONTRATO LOCAÇÃO DE SALA 03 - ED. MARTA ROCHA

LOCADORES: Doravante denominados **RODRIGO CELSO ROCHA MARQUES** brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/DF sob o nº 54.208, CPF: 028.017.191-96 e-mail: rodrigo@marquesadv.com.br, **SELTHON FERNANDO ROCHA MARQUES** brasileiro, administrador, solteiro, inscrito no CRA/DF sob: nº 2.029.882, CPF: 049.722.191-81, e-mail: selthon.fr.marques@gmail.com e **MANUELLA NICOLE ROCHA MARQUES** brasileira, estudante, solteira, RG: 6.735.834 - PC/GO, CPF: 049.887.921-61, e-mail: manuellanicolerocha@gmail.com, todos domiciliados em: Rua São Paulo, Quadra 15, Lote 14, Sala 01, Edifício Marta Rocha, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO, CEP 72803-110. Celebram o presente contrato de locação não residencial, com as cláusulas e condições seguintes:

LOCATÁRIA: **IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO** com sede na Rua Itapeva, nº 202, Sl. 34, Bairro Bela Vista - CEP: 01.332-000 - São Paulo/SP, telefones (11) 3294-2955 e 2640-0043. De acordo com o registro de nº 53.216, averbado no registro nº 36.680 de 18/11/2013 no Livro de Registro "A" do 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, inscrita na CNPJ (MF) sob o nº 19.324.171/0001-02, tendo como Diretor Presidente Sr. **ANDRÉ SILVA SADER**, brasileiro, solteiro, médico veterinário e administrador de empresas, nascido em 24 de Abril de 1971, em São Paulo/SP, filho de Helio Antonio Faria Sader e Myrian Silva Sader, portador de RG sob nº 17.044.816-2/SSP-SP e do CPF sob o nº 170.725.418-45, e-mail: financeiro@imed.org.br, telefones (19) 97131-4545 e (11) 3141-1128, residente e domiciliado em São João da Boa Vista-SP, Rua Ministro Santiago Dantas, 156, Jardim Boa vista, CEP: 13.874-117. Neste ato representada por seu procurador, o Dr. **ANDRÉ FONSECA LEME**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 20.737.340 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 275.226.198-58 e junto à OAB-SP sob nº 172.666, telefone (11) 3289-3348 e e-mail andre.leme@lemelaw.com.br, com endereço profissional à Avenida Paulista, 1009, cj. 601, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, conforme instrumento particular de procuração outorgada em 18.03.20.

Os signatários qualificados como **LOCADORES** e **LOCATÁRIA**, têm entre si, certa, justa e contratada na melhor forma de direito, a locação do imóvel situado à **Rua São Paulo, Quadra 15, Lote 14, Sala 03, Edifício Marta Rocha, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO, CEP 72803-110**, mediante as cláusulas e condições, mutuamente aceitas e outorgadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A locação destina-se ao uso exclusivo não residencial, sendo terminantemente proibido a transferência, sublocação, cessão, empréstimo ou desvio de utilização no todo ou em parte a qualquer pretexto, salvo haja prévia e expressa autorização dos **LOCADORES**. Caso contrário incidirá imediata rescisão contratual a qualquer tempo de vigência, com cobrança de juros e multa de que trata o § 1º da cláusula 3º.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de locação é de (**CINCO ANOS**), iniciando-se em (20/05/2020) e terminando em (20/05/2025), limite de tempo em que o imóvel objeto do


Manuella

presente deverá ser restituído independentemente de qualquer notificação ou interpelação sob pena de caracterizar infração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: A LOCATÁRIA se obriga a respeitar as normas referentes aos direitos de vizinhança, que se referem ao sossego público, saúde, segurança, silêncio e urbanidade, responsabilizando-se, ainda, por atos de terceiros que tenham permitido acesso ao imóvel objeto da presente locação.

CLÁUSULA QUARTA: Toda e qualquer reclamação a respeito do imóvel deverá ser feita pela LOCATÁRIA nos **05 (CINCO)** primeiros dias da locação, não sendo aceita nenhuma reclamação feita posteriormente a esse prazo.

CLÁUSULA QUINTA: O aluguel mensal será de **RS 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)** acrescido de Taxa de Manutenção Predial de **RS 80,00 (OITENTA REAIS)** e deverão ser pagos até a data de seu vencimento, no dia **20 (VINTE)** de cada mês seguinte ao vencido, mediante depósito na conta-corrente nº 64.800-0, Ag 0941-5, BANCO DO BRASIL ou no local do endereço dos **LOCADORES**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A impontualidade acarretará juros moratórios na base de 1% (um por cento) ao mês calculado sobre o valor do aluguel. O atraso superior a 30 (trinta) dias implicará em correção monetária do valor do aluguel e encargos de cobrança correspondentes a 10% (dez por cento) do valor assim corrigido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento de qualquer dos aluguéis não implica em renúncia do direito de cobrança de eventuais diferenças de aluguéis, de encargos ou impostos que oportunamente não tiverem sido lançados nos respectivos recibos.

CLÁUSULA SEXTA: Fica estipulada caução no valor de **R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)**, que será paga na assinatura deste instrumento, sendo restituída ao final do contrato, caso não haja a renovação do mesmo, bem não havendo dano no imóvel em decorrência de transporte de mobiliário no ato da ocupação/desocupação do imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA No valor do aluguel está inclusa despesa com água. No entanto, se necessário; será instalado hidrômetro para medir o consumo e o valor apurado será de responsabilidade da LOCATÁRIA. São de responsabilidade da LOCATÁRIA as despesas com consumo de energia elétrica, seguro contra incêndio, tributos prediais e todas as demais taxas ou impostos, tributos municipais e encargos da locação, que venham a incidir sobre o imóvel, inclusive a supracitada taxa de administração predial, que deverão ser pagas diretamente pela mesma, ficando obrigada a apresentar os comprovantes de quitação juntamente com o pagamento do aluguel.

CLÁUSULA OITAVA: O aluguel será reajustado anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) dos últimos 12 (DOZE) meses. Entretanto, se em virtude de Lei subsequente vier a ser admitida a correção e periodicidade inferior a prevista na legislação vigente à época de sua celebração, que é anual, concordam as partes desde já, e em caráter irrevogável, que a correção do aluguel e o seu indexador passará automaticamente a ser feita no menor prazo que for permitido pela Lei posterior e pelo maior índice vigente dentre os permitidos pelo Governo Federal, que venha a refletir a variação do período.


Manuella

CLÁUSULA NONA: Havendo prorrogação tácita ou expressa do presente contrato o mesmo será reajustado a preço de mercado sem qualquer relação com o patamar aqui pactuado a ser estabelecido pelos LOCADORES, que poderão ainda estipular, de comum acordo com a LOCATÁRIA, o índice de reajuste e periodicidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nas cobranças judiciais ou extrajudiciais de alugueis em atraso, os mesmos serão acrescidos de juros de mora, atualização monetária e honorários advocatícios, na base de 20% (VINTE POR CENTO), sendo que qualquer recebimento feito pelos LOCADORES fora dos prazos e condições convencionais neste contrato, será havido como mera tolerância e não induzirá novação, bem como resgate de recibos posteriores não significará quitação de alugueis e outras obrigações contratuais deixadas de quitar nas épocas certas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Encerrada a locação a entrega das chaves só será processada mediante exibição aos LOCADORES, dos comprovantes de quitação das despesas e encargos da locação referidos nas cláusulas anteriores, inclusive corte final de energia elétrica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica facultado aos LOCADORES ou ao seu representante legal vistoriar o imóvel sempre que julgar necessário, mediante prévio agendamento com a LOCATÁRIA.

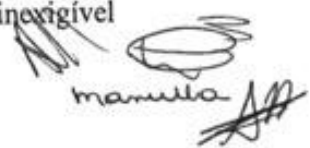
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A LOCATÁRIA se obriga, sob pena de cometer infração contratual, a comunicar por escrito aos LOCADORES, com antecipação mínima de 30 (trinta) dias, a sua intenção de devolver o imóvel antes do prazo aqui previsto, devendo pagar a multa estipulada na cláusula décima oitava deste instrumento caso não se dê o referido aviso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que, se por acaso a devolução antecipada do imóvel se der antes de 1 (UM) ano do contrato, a LOCATÁRIA, pagará multa correspondente à 20% (VINTE PORCENTO) do valor do aluguel atual, multiplicado pela quantidade de meses faltantes, para que se complete 1 (UM) ano da celebração da avença. Caso a referida devolução antecipada do imóvel se verifique após 1 (UM) ano de sua vigência, não será devida a multa aludida neste Parágrafo ou qualquer outra penalidade que tenha por causa tal devolução antecipada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A LOCATÁRIA assume o compromisso de solicitar aos LOCADORES uma vistoria no prazo de 30 (trinta) dias antes de desocupar o imóvel, para verificar o estado de conservação do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Quaisquer modificações no imóvel locado só poderão ser feitas com expressa autorização dos LOCADORES. Se estes aderirem às benfeitorias, sendo elas úteis, necessárias ou voluntárias, independentes de sua natureza, não caberá direito de indenização, retenção, compensação ou reembolso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Se no curso da locação vier a ocorrer incêndio ou danos no prédio que demandem obras que impeçam o seu uso normal por mais de 30 (TRINTA) dias, falência ou insolvência da LOCATÁRIA, bem como desapropriação do imóvel, ficará rescindida de pleno direito a relação locatícia, sem qualquer direito de indenização ou retenção do objeto do presente contrato, sendo igualmente inexistente

manilla

qualquer multa ou penalidade junta à LOCATÁRIA, desde que esta não tenha dado causa ao evento danoso, culposa ou dolosamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A LOCATÁRIA autoriza aos LOCADORES desde já, a proceder a sua citação inicial, interpelação, intimação, notificação, ou qualquer outro ato de comunicação processual mediante correspondência ou aviso de recebimento, por meio de correspondência física, digital, ou demais formas previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica convencionado que a parte que infringir o presente contrato em qualquer dos seus termos, se sujeita ao pagamento em benefício da outra, da multa contratual correspondente a 1 (uma) vez o valor do aluguel vigente à época da infração, tantas vezes forem as infrações praticadas, sem prejuízo da resolução contratual e demais comunicações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Salvo declaração escrita da LOCATÁRIA, qualquer tolerância ou concessão por ela feita não implicam em renúncia de Direito ou em alteração contratual, não podendo ser invocada pela LOCATÁRIA como procedente para se furtar ao cumprimento do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Permanecendo a LOCATÁRIA no imóvel, após o prazo de desocupação voluntária, nos casos de denúncia condicionada, pagará ela o aluguel/pena que vier a ser arbitrado na notificação premonitória na forma de que dispõe o Art. 575 do Código Civil, o mesmo ocorrendo no caso de mútuo acordo nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei nº 8.245/1991, quando a desocupação não se verificar na data convencionada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: No caso de o imóvel ser posto à venda, e a LOCATÁRIA declarar que não possui interesse em sua aquisição, renunciando expressamente ao eventual direito de preferência, autoriza, desde já, a visitação de interessados, em horários previamente convencionados. Fica estabelecido, ainda, que os LOCADORES não poderão vender o imóvel no primeiro ano da locação, sob pena de pagamento dos prejuízos ocasionados junto à locatária em virtude da referida alienação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A LOCATÁRIA declara, para todos os fins e efeitos de direito, que recebe o imóvel locado em condições plenas de uso, em bom estado de conservação, higiene e limpeza, obrigando-se e comprometendo-se a devolvê-lo em iguais condições, independentemente de qualquer aviso ou notificação prévia, e qualquer que seja o motivo da devolução, sob pena de incorrer nas cominações previstas neste contrato ou estipuladas em Lei, além da obrigação de indenizar por danos ou prejuízos decorrentes da inobservância desta obrigação, salvo as deteriorações decorrentes de uso normal do imóvel.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Em caso de ausência, interdição, recuperação judicial, falência ou insolvência do fiador, declaradas judicialmente, suas obrigações se transferem aos seus herdeiros e/ou sucessores e a LOCATÁRIA se obriga, dentro de 30 (trinta) dias a dar substituto idôneo, a juízo dos LOCADORES, ficando aquele em mora e sujeito à multa contratual e despejo, se não o fizer nesses dias de mera tolerância.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A LOCATÁRIA declara ter pleno conhecimento de que: a) As vagas de garagens das lojas, descobertas e rotativas estão situadas do lado esquerdo de quem entra no imóvel; b) Será fornecido um controle de abertura do portão eletrônico, devendo, em caso de extravio, ser realizada a reposição às suas expensas; c) É


Manuella

terminantemente proibida a lavagem de veículos no pátio do prédio e no interior do imóvel; d) A entrada de qualquer pessoa no imóvel é de responsabilidade exclusiva da LOCATÁRIA; e) A manutenção das áreas comuns (hall, escada, garagem e jardins), é de responsabilidade dos LOCADORES, entretanto, é importante que se mantenha a conservação por parte da LOCATÁRIA; f) Em horário comercial os portões de acesso ao prédio ficarão abertos, com exceção ao de entrada exclusiva dos apartamentos; g) É proibido perturbar o sossego alheio fazendo barulho acima dos limites estabelecidos em Lei. h) Deverá alterar a titularidade da conta de energia elétrica, junto a ENEL, no prazo de 30 (TRINTA) dias úteis a contar da data de assinatura deste contrato, podendo o prazo ser prorrogado por mais 30 dias (TRINTA) em caso de atraso por parte da concessionária; e i) Será responsável pela conduta de todos os ocupantes do imóvel.

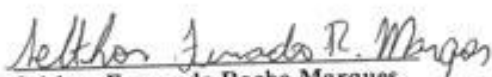
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Elegem as partes o foro de Luziânia/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem LOCADORES e LOCATÁRIA de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Luziânia-GO, 20 de maio de 2020.

LOCADORES


Rodrigo Celso Rocha Marques


Selthon Fernando Rocha Marques

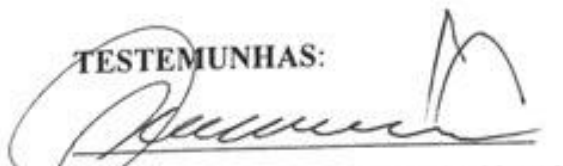

Manuella Nicole Rocha Marques

LOCATÁRIA


IMED - Instituto de Medicina, Estudos e
Desenvolvimento
André Silva Sader

PP. André FONSECA LIMA
OAB/SP 172.666,

TESTEMUNHAS:


Nome: CELSO AZEITEIRO MARQUES

CPF: 141.079.611-68

End.: AV JK 00-29 CS.07
SÃO CAETANO


Nome: YVELA CARMO RABELO

CPF: 043.402.931-99

End:

RECIBO DE ALUGUEL

Referência: Contrato de Locação firmado em 20/05/2020.

Valor – R\$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).

Recebemos de IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, CNPJ Nº 19.324.171/0001-02, já devidamente qualificada no Contrato de Locação sob referência, a importância acima mencionada, relativo ao mês OUTUBRO/2020 de ALUGUEL MENSAL e taxa de manutenção predial previstos na cláusula 5ª do referido Contrato, valor do qual damos plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Por ser verdade firmamos o presente recibo.

Luziânia – GO, 20, de outubro de 2020.



Rodrigo Celso Rocha Marques

CPF Nº 028.017.191-96



Selthon Fernando Rocha Marques

CPF Nº 049.722.191-81

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130055559

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
CELG GOIAS	09/10/2020	R\$ 69,92	R\$ 69,92

836200000005.699200090834.014964092002.003288218971

Empresa	Valor	Codigo de Barras
CELG GOIAS	R\$ 69,92	836200000000-5 69920009083-4 01496409200-2 00328821897-1

Data / hora da transação:	Autenticação
09/10/2020 11:36:04	IBEEC8DE3A5A0B74899BEBF

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Celg Distribuição S.A.
Rua 2.ª. Qd. A-37, 505 | Jardim Goiás | CEP 74.805-180 | Goiânia/Goiás
CNPJ 01.543.032/0001-04 | IE 150.549.420
www.enel.com.br
NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 10014709641 Nº DO CLIENTE 107288486

SELTHON FERNANDO ROCHA MARQUES

CPF/CNPJ: 049.722.191-81
RUA PARANA, Q. 15, L. 14, S/N, - LOJA 3
BAIRRO SANTA LUZIA
CEP: 72804970 LUZIANIA GO BRASIL

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B3 Classe COMERCIAL OU SERVIÇOS E OUTRAS

Subclasse
COMERCIAL NORMAL

Tipo de fornecimento MONOFÁSICO Modalidade Tarifária CONVENCIONAL

Dados da Conta

VENCIMENTO 10/10/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) R\$*****69,92

CONTA REFERENTE A SET/2020

Dados de Medição

Nº do medidor 11006565-4

Leitura anterior 03074 07/08/2020

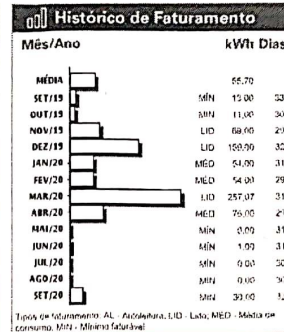
Leitura atual 3074 08/09/2020

Proxima leitura 07/10/2020

Fator multiplicador 1

Consumo do mês (kWh) 30

Número de dias 32 DIAS



Reservado ao Fisco

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
08/09/2020	632841	4	24,2	29%	7,01

F12D.5305.E704.AB6B.2DAA.A0DF.2796.800A

Descrição de Faturamento

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE - MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
CONSUMO KWH • ICMS/PIS/COFINS	30,00	0,806890	R\$****24,20

	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
CONTRIB. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MUNICIPAL			R\$****45,72

TOTAL A PAGAR R\$*****69,92

TRIBUTOS			
IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	29%	24,2	7,01
PIS/PASEP	0,8669%	24,2	0,2
COFINS	3,993%	24,2	0,96

Mensagens

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APLICAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 7/2020. EUSD = R\$ 6,39550

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 0328821897

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data

23/09/2020

Eder Lucio de Souza
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziânia



Nº da Conta	Data da Emissão	Conta Referente à
107288486	08/09/2020	SET/2020
Nº da instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
10014709641	10/10/2020	R\$*****69,92
Nome do Cliente SELTHON FERNANDO ROCHA MARQUES		
Mensagem		
Autenticação Mecânica		



836200000005 699200090834 014964092002 003288218971

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data

Carimbo e Assinatura
Contrato emergencial Nº 027/2020-SES/INMED-HCAMP Luziânia

* P/ Ana Brito Conforme acordado

Eder Lucio de Souza
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziânia

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130055559

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	02/10/2020	R\$ 1.023,00	R\$ 1.023,00

34191.76007.40713.992937.83150.390009.4.84050000102300

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Original	Razão Social Beneficiário Original
341 - ITAU UNIBANCO SA	03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT SA
Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	Nome Pagador Original
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	19.324.171/0001-02	IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST
CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	Data de Vencimento
19.324.171/0001-02	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	11/10/2020
Valor Nominal	Valor Pago	Encargos
1.023,00	1.023,00	0,00
Desconto	Valor Total a Cobrar	Data / hora da transação:
0,00	1.023,00	02/10/2020 15:02:05
Autenticação		
IBE7817E251F715490D94B5		

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e

Número / Série NFFS-e

36996734 / T00

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

03/10/2020 10:20



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFTG S.A.

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.801

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

E-mail:

Telefone: (51) 3590 7900

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Campo Bom / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 19.324.171/0001-02

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 34, BELA VISTA, CEP 01332-000

Município: SAO PAULO / SP

E-mail:

País: BRASIL

Telefone:

FATURAS

Duplicata

36996734

Vencimento

13/10/2020

Valor

1.023,00

Duplicata

Vencimento

Valor

ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Aliquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,0000	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06
20019 - TAXA SOBRE SERVIÇO	10.05	2,00	20,0000	1,00 / UN	0,00	20,00	0,40
ABASTECIMENTO/SERVICOS							

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 1.023,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
23,00	1.000,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	2,59	23,00	0,46

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 1.023,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 01/10/2020

GESTOR: ANDRE FRANCISCO AMUD

CÓDIGO CLIENTE: 176642

RPS/SERIE: 185277/A9

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$0,35

TÍTULO NRO. 25987319

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS-MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS

Neste que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data

07.10.2020

AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço: <https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: QTJ.0N6.5MB

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-036996734/021626530



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 11/10/2020
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 SANTA LUCIA CAMPO BOM RS 93700-000					
Data do documento 01/10/20	No. Do documento 00407139	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 01/10/20	Nosso Número 176/00407139-9
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.023,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTA BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apA's o vencimento. <u>corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE</u>					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76007 40713.992937 83150.390009 4 84050000102300

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 11/10/2020
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9
Data do documento 01/10/20	No. Do documento 00407139	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 01/10/20	Nosso Número 176/00407139-9
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.023,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTA BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apA's o vencimento. <u>corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE</u>					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

CONTROLE DE ABASTECIMENTO - LUZIANIA

VIATURA	PREFIÇO	PLACA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
Varis Toiota	IMED	QWV-4379	GASOLINA	21,49	R\$ 98,83	18/09/20	MM CORUMBA
Varis Toiota	IMED	QWV-4379	ETANOL	17,86	R\$ 50,00	18/09/20	MM CORUMBA
Varis Toiota	IMED	QWV-4379	ETANOL	30,64	R\$ 93,42	21/09/20	POSTO SAO ROQUE
Varis Toiota	IMED	QWV-4379	ETANOL	32,43	R\$ 90,77	22/09/20	MM CORUMBA
Varis Toiota	IMED	QWV-4379	ETANOL	18,51	R\$ 50,00	22/09/20	POSTO VIP
Varis Toiota	IMED	QWV-4379	ETANOL	34,37	R\$ 96,20	23/09/20	MM CORUMBA
Varis Toiota	IMED	QWV-4379	ETANOL	30,21	R\$ 88,21	23/09/20	KURUJAO
Varis Toiota	IMED	QWV-4379	ETANOL	33,46	R\$ 98,61	24/09/20	POSTO SAO ROQUE
Varis Toiota	IMED	QWV-4379	ETANOL	41,53	R\$ 116,24	25/09/20	MM CORUMBA
Varis Toiota	IMED	QWV-4379	ETANOL	44,59	R\$ 121,73	25/09/20	POSTO VIP
TOTAL CONSUMO					R\$ 904,01		

VIAJURA	PREFIXO	PLACA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
TOTAL CONSUMO							
TOTAL GERAL DE CONSUMO					R\$ 904,01		

SALDOS	
CARTÃO IMED 01	6035.7404.1329.5442 R\$ 96,67
CARTÃO IMED 02	6035.7404.1329.5459 R\$ 619,85

SALDOS

Eder Lúcio de Souza
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziânia

25/04/2020

Requisição	Data	Valejo	Veículo
Acomp. Jourdão	22/09 a 25/09	Ypir	
Atividades realizadas	Km Inicial	Km Final	Descrição das atividades
	22/09/20	36222	GOIÂNIA / LUZIANÁ PRONTUÁRIOS
	23/09/20	36655	GOIÂNIA / TER-DAE EXAMES/MEDICAMENTOS
	24/09/20	37447	FORMOSA / BRASILIA / LUZIANÁ
	25/09/20	37478	GOIÂNIA / TER-DAE / LUZIANÁ
		37959	



Detalhe da transação

6035 74** **** 5442

COR0001

COR0001

SALDO

R\$ 334,64

ATIVO

**Ticket
Fleet**

RENOVAÇÃO

Consulte seu gestor



18/09/2020 11:04

Km informada: 35472 km

MM CORUMBA
LUZIANIA**R\$ 98,83**

ABASTECIMENTO

GASOLINA COMUM

21,49 litros R\$ 4,599

HOSPITAL DE LUZIANIA 1

NOTA DO ESTABELECIMENTO

Seja o primeiro
a avaliar.**AVALIE ESTE LOCAL**



Detalhe da transação

6035 74** **** 5442

COR0001

COR0001

SALDO

R\$ 334,64

ATIVO



Ticket
Fleet

RENOVAÇÃO

Consulte seu gestor



18/09/2020 18:20

Km informada: 35857 km



MM CORUMBA
LUZIANIA

R\$ 50,00

ABASTECIMENTO

ETANOL

17,86 litros R\$ 2,800

HOSPITAL DE LUZIANIA 1

NOTA DO ESTABELECIMENTO

Seja o primeiro
a avaliar.

AVALIE ESTE LOCAL



Detalhe da transação

6035 74** **** 5442

COR0001

COR0001

SALDO

R\$ 334,64

ATIVO

**Ticket**
Fleet

RENOVAÇÃO

Consulte seu gestor



21/09/2020 10:52

Km informada: 35949 km

POSTO SAO ROQUE NELORE
LUZIANIA**R\$ 93,42**

ABASTECIMENTO

ETANOL

30,64 litros R\$ 3,049

HOSPITAL DE LUZIANIA 1

NOTA DO ESTABELECIMENTO

3,0

7 avaliações

AVALIE ESTE LOCAL



Detalhe da transação

6035 74** **** 5442

COR0001

COR0001

SALDO

R\$ 96,67

ATIVO

RENOVAÇÃO

Consulte seu gestor



Ticket
Fleet



22/09/2020 12:30

Km informada: 36250 km



MM CORUMBA
LUZIANIA

R\$ 90,77

ABASTECIMENTO

ETANOL

32,43 litros R\$ 2,799

HOSPITAL DE LUZIANIA 1





Detalhe da transação

6035 74** **** 5442

COR0001

COR0001

SALDO

R\$ 334,64

ATIVO

**Ticket**
Fleet

RENOVAÇÃO

Consulte seu gestor



22/09/2020 16:33

Km Informada: 36551 km

POSTO VIP
VIANOPOLIS**R\$ 50,00**

ABASTECIMENTO

ETANOL

18,51 litros R\$ 2,701

HOSPITAL DE LUZIANIA 1

NOTA DO ESTABELECIMENTO

Seja o primeiro
a avaliar.**AVALIE ESTE LOCAL**



Detalhe da transação

6035 74** **** 5442

COR0001

COR0001

SALDO

R\$ 334,64

ATIVO



RENOVAÇÃO

Consulte seu gestor



23/09/2020 12:13

Km informada: 36678 km

MM CORUMBA
LUZIANIA**R\$ 96,20**

ABASTECIMENTO

ETANOL

34,37 litros R\$ 2,799

HOSPITAL DE LUZIANIA 1



Detalhe da transação

6035 74** **** 5442

COR0001

COR0001

SALDO

R\$ 334,64

ATIVO



RENOVAÇÃO

Consulte seu gestor



23/09/2020 15:48

Km informada: 36909 km



KURUJAO 22
TRINDADE

R\$ 88,21

ABASTECIMENTO

ETANOL

30,21 litros R\$ 2,920

HOSPITAL DE LUZIANIA 1





Detalhe da transação

6035 74** **** 5442

COR0001

COR0001

SALDO

R\$ 334,64

ATIVO

RENOVAÇÃO

Consulte seu gestor



24/09/2020 09:26

Km informada: 37147 km



POSTO SAO ROQUE NELORE
LUZIANIA

R\$ 98,61

ABASTECIMENTO

ETANOL

33,46 litros R\$ 2,947

HOSPITAL DE LUZIANIA 1





Detalhe da transação

6035 74** **** 5442

COR0001

COR0001

SALDO

R\$ 96,67

ATIVO

RENOVAÇÃO

Consulte seu gestor

**Ticket**
Fleet

25/09/2020 09:38

Km informada: 37497 km

MM CORUMBA
LUZIANIA**R\$ 116,24**

ABASTECIMENTO

ETANOL

41,53 litros R\$ 2,799

HOSPITAL DE LUZIANIA 1



Detalhe da transação

6035 74** **** 5442

COR0001

COR0001

SALDO

R\$ 96,67

ATIVO

RENOVAÇÃO

Consulte seu gestor



25/09/2020 15:06

Km informada: 37855 km



POSTO VIP
VIANOPOLIS

R\$ 121,73

ABASTECIMENTO

ETANOL

44,59 litros R\$ 2,730

HOSPITAL DE LUZIANIA 1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão n°: 12024098/2020

Expedição: 26/05/2020, às 14:40:16

Validade: 21/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:48 do dia 26/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2020.

Código de controle da certidão: **4A6D.D97A.9829.CB5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Data: 14/07/2020 09h30min

Número	Validade
5051	12/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CWEDCAJAFSBEISP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 14 de Julho de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS /
93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2020 a 28/10/2020

Certificação Número: 2020092910185177488740

Informação obtida em 01/10/2020 15:59:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015572915**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2**
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/11/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025373193**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130055559

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	28/10/2020	R\$ 1.533,00	R\$ 1.533,00

34191.76007.41931.442937.83150.390009.6.84320000153300

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Original	Razão Social Beneficiário Original
341 - ITAU UNIBANCO SA	03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT SA
Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	Nome Pagador Original
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	19.324.171/0001-02	IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST
CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	Data de Vencimento
19.324.171/0001-02	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	07/11/2020
Valor Nominal	Valor Pago	Encargos
1.533,00	1.533,00	0,00
Desconto	Valor Total a Cobrar	Data / hora da transação:
0,00	1.533,00	28/10/2020 10:03:26
Autenticação		
IBE6C15CE84284E412DBCD1		

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número / Série NFS-e

37262948 / T00

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

29/10/2020 10:35



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.851

Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFT S.A.

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

Telefone: (51) 3590 7900

E-mail:

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Campo Bom / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 19.324.171/0001-02

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 34, BELA VISTA, CEP 01332-000

Município: SAO PAULO / SP

País: BRASIL

E-mail:

Telefone:

FATURAS

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
37262948	09/11/2020	1.533,00			

ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Aliquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,0000	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06
20019 - TAXA SOBRE SERVICO ABASTECIMENTO/SERVICOS	10.05	2,00	30,0000	1,00 / UN	0,00	30,00	0,60

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 1.533,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
33,00	1.500,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	3,72	33,00	0,66

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 1.533,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RPS/SERIE: 446822/A9

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$0,50

TÍTULO NRO. 26688952

REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 27/10/2020

GESTOR: ANDRE FRANCISCO AMUD

CÓDIGO CLIENTE: 176642

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS

AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: P2L.PVQ.7Q2

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-037262948/079140720

Página 1/1

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data

29 / 10 / 2020

Carimbo e Assinatura
Contrato emergencial Nº 027/2020-SES/IMED-HCAMP Luziânia



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 07/11/2020	
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 SANTA LUCIA CAMPO BOM RS 93700-000						
Data do documento 28/10/20	No. Do documento 00419314	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 28/10/20	Nosso Número 176/00419314-4	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.533,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTA BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apA's o vencimento. <u>corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE</u>					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76007 41931.442937 83150.390009 6 84320000153300

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 07/11/2020	
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9	
Data do documento 28/10/20	No. Do documento 00419314	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 28/10/20	Nosso Número 176/00419314-4	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.533,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTA BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apA's o vencimento. <u>corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE</u>					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Veículo		Atividades re	
Data	Km Inicial	Km Final	
21/out	29837	30264	
23/out	30264	30744	
26/out	30744	31231	
27/out	31231	31253	
Total		29.837	

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

27/10/2020

[Signature]

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 127/2020 - SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

[Signature]

[Signature]

27/10/2020

Posto Sao Roque Nelore

Santa Maria Derivados De Petroleo

Ltda

CNPJ: 37.639.036/0001-20 IE: 102525668

Rodovia Br040, SN

Parque Estrela Dalva III - CEP: 72831-010

Luiziania - GO Fone: (61) 3620-1485

DANFE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA ***CV: 174967***

CÓDIGO ITEM DESCRIÇÃO ITEM(S)

CEST	NCM	QTD. UN.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
				E. FINAL

000000000000002	GASOLINA C COMUM			
0600200	27101259	32,690	L1 4,769	155,90
		8,234	118,62	8,234.151.31

QTD. TOTAL DE ITENS 1

SUBTOTAL 155,90

VALOR TOTAL 155,90

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

CARTÃO - TICKET LOG 155,90

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT

Fed. 20,97 - Est. 43,65 - Mun. 0,00

Número: 267861 Série: 1

Emissão: 21/10/2020 10:20:47 - VIA CONSUMIDOR

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfee/danfeNFCe>

CHAVE DE ACESSO

52201037639036000120650010002678611001748868

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FRENTISTA(S):

000076-REGINALDO CAMELO DE MENDONCA

DADOS ADICIONAIS:

IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RC TE

PLACA: QWX3994

KM: 29837

MEDIA: 48,000

MENSAGEM PROMOCIONAL:

Agradecemos a preferência. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152203511349892 - 21/10/2020 10:20:48

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.isi.inf.br/ (64) 3623-4281

POSTO NELORE

BR 040

CNPJ: 37639036000120

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900023172

21/10/2020 10:19:49

TERMINAL: 76013003

DOC: 710448

AUT: 687710448

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 29837

	Litros	Valor
Abast.	32,69	155,90
Valor Total		155,90

CORR0001

HOSPITAL DE LUZIANIA

603574*****5442

Saldo disponível: 844,11

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

25/10/2020

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº027/2020 - SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Posto Sao Roque NeloireSanta Maria Derivados De Petroleo
LtdaCNPJ: 37.639.036/0001-20 IE: 102525668
Rodovia Br040, SNParque Estrela Dalva III - CEP: 72831-010
Luziania - GO Fone: (61) 3620-1485**DANFE (NFC-E)**Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMSDETALHAMENTO DA VENDA ***CV: 175125***
CÓDIGO ITEM DESCRIÇÃO ITEM(S)
CEST NCM QTD. UN. VL. UNIT. VL. TOT. M.
E. INICIAL E. FINAL

000000000000002	GASOLINA C COMUM			101,82
0600200	27101259 21,350 LT 4,769			1.761,051,14
	1.761,029,79			
QTD. TOTAL DE ITENS				1
SUBTOTAL				101,82
VALOR TOTAL				101,82
FORMA DE PAGAMENTO			Valor Pago	
CARTÃO - TICKET LOG			101,82	

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
Fed. 13,69 - Est. 28,51 - Mun. 0,00

Número: 267955 Série: 1

Emissão: 22/10/2020 10:18:08 - VIA CONSUMIDOR

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfweb/sites/nfce/danfeNFCe>

CHAVE DE ACESSO

52201037639036000120650010002679551001750445

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FRENTISTA(S):

000090-IREMIR GONCALVES DE SOUZA JUNIOR

DADOS ADICIONAIS:

IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RCTE

PLACA: QWY0696

KM: 19459

MÉDIA: 3,700

MENSAGEM PROMOCIONAL:

Agradecemos a preferencia. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152203514028991 - 22/10/2020 10:18:10

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.tsi.inf.br/ (64) 3623-4284

POSTO NELORE

BR 040

CNPJ 37639036000120

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900028172

22/10/2020 10:17:04

TERMINAL: 76013003

DOC: 919645

AUT: 687919645

TICKET LOG

COMPRA

Gasolina Comum

Km: 19549

Abast.

Valor Total

Litros

21,35

Valor

101,82

101,82

CORR001

HOSPITAL DE LUZIANIA

603574*****5442

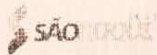
Saldo disponível: 742,29

Atesto que os produtos/serviços constantes neste
documento foram Entregues/Realizados nesta data.

27/10/2020

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial N°027/2020 -
SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



Posto Sao Roque Neloire
Santa Maria Derivados De Petroleo
Ltda

CNPJ: 37.639.036/0001-20 IE: 102525668
Rodovia Br040, SN
Parque Estrela Dalva III - CEP: 72831-010
Luziania - GO Fone: (61) 3620-1485

DANFE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA ***CV: 175379***				
CÓDIGO ITEM	DESCR. ITEM(S)	CEST	QTD. UN. VL. UNIT.	VL. TOTAL
			E. INICIAL	E. FINAL
00000000000002	GASOLINA COMUM			
0600200	27101259 33.260 LIT 4,769			158,62
	7.304.335,06			7.304.368,32
QTD. TOTAL DE ITENS				1
SUBTOTAL				158,62
VALOR TOTAL				158,62
FORMA DE PAGAMENTO				Valor Pago
CARTÃO - TICKET LOG				158,62

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
Fed. 21,33 - Est. 44,41 - Mun. 0,00

Número: 268087 Série: 1
Emissão: 23/10/2020 09:24:12 - VIA CONSUMIDOR
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfcec/danfeNFCe>
CHAVE DE ACESSO
52201037639036000120650010002680871001752986

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FRENTISTA(S):
000006-JULIO MOREIRA GONCALVES

DADOS ADICIONAIS:
IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RCTE
PLACA: QWX3994
KM: 30274
MEDIA: 13,140

MENSAGEM PROMOCIONAL:
Agradecemos a preferencia. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152203516505656 - 23/10/2020 09:24:14

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.rslinf.br/ (64) 3623-4281

POSTO NELORE
BR 040
CNPJ 37639036000120

2a. VIA - CLIENTE
ESTR: 880200900028172
23/10/2020 09:21:01
TERMINAL: 76013003
DOC: 101003 AUT: 688101003

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 30274

	Litros	Valor
Abast.	33,26	158,62
Valor Total		158,62

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 583,67

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

27/10/2020

 Carlos Eduardo

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial N°027/2020
SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Posto Sao Roque Nelore

Santa Maria Derivados De Petroleo
Ltda

CNPJ: 37.639.036/0001-20 IE: 102525668

Rodovia Br040, SN

Parque Estrela Dalva III - CEP: 72831-010

Luziania - GO Fone: (61) 3620-1485

DANFCE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETAΛHAMENTO DA VENDA ***CV: 175802***
CÓDIGO ITEM DESCRIÇÃO ITEM(S)
CEST NCM QTD. UN. VL. UNIT. VL. TOTAL
E. INICIAL E. FINAL

0000000000000002	GASOLINA C COMUM			172,76
0600200	27101259 35,120 L1 4,919			1.763,618,57
	1.763,583,45			
QTD. TOTAL DE ITENS				1
SUBTOTAL				172,76
VALOR TOTAL				172,76
FORMA DE PAGAMENTO			Valor Pago	
CARTÃO - TICKET LOG				172,76

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
Fed. 23,24 - Est. 48,37 - Mun. 0,00

Número: 268376 Série: 1

Emissão: 26/10/2020 10:07:24 - VIA CONSUMIDOR
Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfNFCe>
CHAVE DE ACESSO

52201037639036000120650010002683761001757204

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FRENTISTA(S):

000090-IRENIR GONCALVES DE SOUZA JUNIOR

DADOS ADICIONAIS:

IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RCTE

PLACA: QWX3994

KM: 30745

MEDIA: 13,410

MENSAGEM PROMOCIONAL:

Agradecemos a preferência. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152203523617670 - 26/10/2020 10:07:55

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.isl.inf.br / (64) 3623-4281

rede

POSTO NELORE
BR 040
CNPJ: 37639036000120

2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900023172
26/10/2020 09:59:57
TERMINAL: 76013003
DOC: 522475
AUT: 688522475

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 30745

litros	valor
35,12	172,76
bast.	172,76
valor Total	172,76

0000001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 410,91

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

27/10/2020

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 027/2020 -
SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Posto Sao Roque Nelore

Santa Maria Derivados De Petroleo
Ltda

CNPJ: 37.639.036/0001-20 IE: 102525668
Rodovia Br-040, SN

Parque Estrela Dalva III - CEP: 72831-010
Luziania - GO Fone: (61) 3620-1485

DANFE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA ***CV: 175981***
CÓDIGO ITEM DESCRIÇÃO ITEM(S)
CEST NCM QTD. UN. VL. UNIT. VL. TOTAL
E. INICIAL E. FINAL

00000000000002	GASOLINA C COMUM				
0600200	27101259	39,950	LT	4,769	190,52
		1.764,287,64			1.764,327,59
QTD. TOTAL DE ITENS				1	
SUBTOTAL				190,52	
VALOR TOTAL				190,52	
FORMA DE PAGAMENTO				Valor Pago	
CARTÃO - TICKET LOG				190,52	

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
Fed. 25,62 - Est. 53,35 - Mun. 0,00

Número: 268505 Série: 1
Emissão: 27/10/2020 13:08:51 - VIA CONSUMIDOR
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://ufc.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCa>
CHAVE DE ACESSO
52201037639036000120650010002685051001759001

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FRENTISTA(S):
000064-GABRIEL LINO LIMA

DADOS ADICIONAIS:
IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RCTE
PLACA: QWX3994
KM: 31252
MEDIA: 12,690

MENSAGEM PROMOCIONAL:
Agradecemos a preferência. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152203526765781 - 27/10/2020 13:08:53

Teel Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.teelinf.br / (61) 3623-4281

POSTO MELORE
ROD. BR-040 SN
CNPJ 37639036000120

2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900023680
27/10/2020 13:07:14
TERMINAL: 76009835
DOC: 744259
AUT: 688744259

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 31252
Abast. Litros Valor
Valor Total 39,95 190,52 190,52

CORR001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 220,39

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.
27/10/2020
Carimbo e assinatura
Contrato de Gestão Emergencial N°027/2020 -
SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



Data: 19/10/2020 08h54min

Número

7491

Validade

17/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CWC6MTHXPSAZGDN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 19 de Outubro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão n°: 12024098/2020

Expedição: 26/05/2020, às 14:40:16

Validade: 21/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:48 do dia 26/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2020.

Código de controle da certidão: **4A6D.D97A.9829.CB5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015572915**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS**
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/11/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025373193**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2020 a 16/11/2020

Certificação Número: 2020101803130458696320

Informação obtida em 26/10/2020 16:14:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130055559

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	20/10/2020	R\$ 1.533,00	R\$ 1.533,00

34191.76007.41267.302937.83150.390009.8.84200000153300

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Original	Razão Social Beneficiário Original
341 - ITAU UNIBANCO SA	03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT SA
Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	Nome Pagador Original
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	19.324.171/0001-02	IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST
CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	Data de Vencimento
19.324.171/0001-02	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	26/10/2020
Valor Nominal	Valor Pago	Encargos
1.533,00	1.533,00	0,00
Desconto	Valor Total a Cobrar	Data / hora da transação:
0,00	1.533,00	20/10/2020 08:33:51
Autenticação		
IBE61E2CE144AE94B769F61		

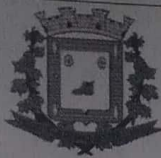
Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e

Número / Série NFS-e

37165945 / T00

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

21/10/2020 09:50



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.801

Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

Telefone: (51) 3590 7900

E-mail:

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Campo Bom / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 19.324.171/0001-02

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 34, BELA VISTA, CEP 01332-000

Município: SAO PAULO / SP

País: BRASIL

E-mail:

Telefone:

FATURAS

Duplicata

Vencimento

Valor

Duplicata

Vencimento

Valor

37165945

26/10/2020

1.533,00

ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,0000	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06
20019 - TAXA SOBRE SERVICO ABASTECIMENTO/SERVICOS	10.05	2,00	30,0000	1,00 / UN	0,00	30,00	0,60

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 1.533,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
33,00	1.500,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	3,72	33,00	0,66

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 1.533,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RPS/SERIE: 352563/A9

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$0,50

TITULO NRO. 26490676

REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 19/10/2020

GESTOR: ANDRE FRANCISCO AMUD

CODIGO CLIENTE: 176642

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS

AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: MU9.GOT.DUO

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-037165945/502806134

Página 1/1

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data

Carimbo e Assinatura

Contrato emergencial Nº 027/2020-SES/IMED-HCAMP Luzidiana



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 26/10/2020
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 SANTA LUCIA CAMPO BOM RS 93700-000					
Data do documento 16/10/20	No. Do documento 00412673	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 16/10/20	Nosso Número 176/00412673-0
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.533,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTA BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apA's o vencimento. <u>corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE</u>					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76007 41267.302937 83150.390009 8 84200000153300

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 26/10/2020
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9
Data do documento 16/10/20	No. Do documento 00412673	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 16/10/20	Nosso Número 176/00412673-0
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.533,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTA BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apA's o vencimento. <u>corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE</u>					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Requisição	TICKET LOG
Data	16/10/2020
Valor	1.000,00
Veículo	VIRTUS

Atividades realizadas			
Data	Km Inicial	Km Final	Descrição das atividades
29/set	24717	25459	GOIANIA/BRASILIA/LUZIANIA
2/out	25459	25914	GOIANIA
3/out	25914	26380	GOIANIA/BRASILIA/LUZIANIA
5/out	26380	26420	LUZIANIA
6/out	26420	26821	GOIANIA/LUZIANIA
7/out	26821	27300	GOIANIA/TRINDADE/LUZIANIA
8/out	27300	27637	LUZIANIA/BRASILIA/FORMOSA
13/out	27790	28327	LUZIANIA/GOIANIA
14/out	28327	28350	LUZIANIA
15/out	28350	28704	GOIANIA
	Total	24.717	

MM CORUMBA
Q 201 SN
CNPJ 26223104000159

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900021455
06/10/2020 10:03:30
TERMINAL: 76006433
DOC: 188655
AUT: 685188655

TICKET LOG

COMPRA
Etanol
Km: 26414
Abast. Litros
Valor Total 27,60
Valor 80,01
80,01

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 920,25

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS
CONV ECF 01/98.

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS
CONV ECF 01/98.

CNPJ: 26.223.104/0001-59 MM CORUMBA COMBUSTIVEIS

LTDA

Q 201, S/N - LOTE 01 A 06, S/N, PARQUE ESMERALDA,

LUZIANIA, GO, IE:106739182

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	1002	ETANOL COMUM 27.6 l x 2.899				80,01

QTD. TOTAL DE ITENS 1

Valor Produtos 80,01
Descontos 0,00
Acréscimos 0,00
VALOR A PAGAR 80,01

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR

Cartão de Crédito

80,01

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta
5220 1026 2231 0400 0159 6500 1000 5242 6118 7878 1735

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº: 000.524.261 - Série: 001
Emissão: 06/10/2020 10:04:40 - Via Const
Protocolo de Autorização:
152203472177260 06/10/2020 10:04:41



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 17,98

Trib apox R\$: 12,38 Federal e 5,60 Estadual Fonte:
IBPT/empresometro.com.br 02C353 Placa: QWVX3994 KM:
26414 KM ant: 25896 Media km/l: 18,8 ant: 12,2

getnet

GOODCARD

REDE GETNET

POSTO VIP

ANTONIO JOSE QUINAN 754 QUADRA 04 LOTE 1
04780585000160

06/10/2020

13:50:35

CARTAO: *****5442

POS: 32138799

EST: 000000001663255

AUT: 685228915

v0224.5922

COMPRA FUEL CONTROL

km 26698 Ltrs Valor

Abast: 21,12 60,00

Valor Total: 60,00

COR0001

ETANOL

Saldo disponivel: 860,25

cli:040003078

HOSPITAL DE LUZIANIA

2a. Via - Cliente

CNPJ: 04.780.585/0001-60

3.D. AUTO POSTO LDA

ANTONIO JOSE QUINAN, 754 - QD. 04 LT. 10 - CENTRO
VIANOPOLIS - GO

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
02	ETANOL	
21,127 LT	2,840	60,00
Qtde. Total de Itens		21,127
Valor Total R\$		60,00
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		60,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>
5220 1004 7805 8500 0160 6500 1000 0864 5610 5242 5671

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 86456 Série:1 06/10/2020 13:51:26

Protocolo de Autorização: 152203472868481

Data de Autorização: 06/10/2020 13:51:26



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 12,72

R\$: 2,52 Federal e 10,20 Estadual

NFC: B01 E10161564,300 EF0161585,420 V21,127

Codigo:[030] IE/RG: []

PLACA: WVX-3994 ODOM: 26.698,0

Atendente: 832-ELISNEIDE JESUS DE FREITAS

PETROS - 2.20.07.04 - www.adaptive.com.br

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS
CONV ECF 01/98.

MM CORUMBA
Q 201 SN
CNPJ 26223104/000159

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS
CONV ECF 01/98.

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900021455
07/10/2020 09:38:16
TERMINAL: 76006433
DOC: 363872

AUT: 685363872

TICKET LOG

COMPRA
Etanol
Kmc: 26836

Abast.
Valor Total

Litros
37,74

Valor
109,41
109,41

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 750,84

CNPJ: 26.223.104/0001-59 MM CORUMBA COMBUSTIVEIS
LTDA

Q 201, SN - LOTE 01 A 06, S/N, PARQUE ESMERALDA,
LUZIANIA, GO, IE:106739182

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL	UN	VL	TOTAL
001	1002	ETANOL COMUM	37,74	l	x	2,899		109,41

QTD. TOTAL DE ITENS

Valor Produtos 109,41
Descontos 0,00
Acrescimos 0,00
VALOR A PAGAR 109,41

FORMA DE PAGAMENTO

Cartão de Crédito

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta

5220 1026 2231 0400 0159 6500 1000 5246 8716 9810 2609

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº 000.524.687 - Série: 001
Emissão: 07/10/2020 09:39:12 - Via Consu
Protocolo de Autorização
152203474961482 07/10/2020 09:39:13

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 24,58
Trib aprox R\$: 16,93 Federal e 7,65 Estadual Fonte:
IBPT/Impresometro.com.br 02C353 Placa: QWVX3994 KM:
26836 KM ant 26414 Media km/l: 11,2 ant 18,8

AUTO POSTO K 22 LTDA - EPP
CNPJ 21.747.801/0001-95 IE: 106214780
RUA MARIA DE LURDES CORREIA, 134 - TRINDADE/GO

TICKET LOG
POSTO KURUJAO 22
RUA MARIA DE LURDES, 134
ESTA : 000000011580971 TERM: 00000001
Transacao Cartao Frotas
07/10/2020 14:22:56 NSU: 130803

COMPR
Etano
Km: 2 072
Abast
Valor Total
COR00 1
HOSPITAL DE LUZIANIA
60357 *****5442
Saldo disponivel: 670,43
NSU At: 417599

Litros
27,54
Valor
80,41
80,41

VIA PORTADOR
(CUPOM FISCAL: 042588)
(NSU D-TEF : 130803)

AUTO POSTO K 22 LTDA CNPJ:21.747.801/0001-95
RUA MARIA DE LURDES, 134, RESIDENCIAL MARIA EDUARDA, Trindade, GO
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Fone (062) 3110-3653

Códig	Descrição	Qtde	UM	VT Unit	VT Item
81010 001	ETANOL HIDRATADO CO	27.541	LT	2,920	80.41
Qtde. total de itens					80.41
Valor total (R\$)					80.41
Valor a Pagar (R\$)					80.41
FORMA DE PAGAMENTO					80.41
TEF - GOOD CARD					0.00
Troco R\$					

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>
52201021747801000195650010001280961623923128
CONSOMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº: 000128096 Serie 001 07/10/2020 14:22:56
Protocolo de autorização: 152203475842381
Data de autorização: 07/10/2020 14:23:03



Tributos aproximados: R\$ 12,92 (16,07%) Federal, R\$ 23,32 (29,08%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - GO
F3W10
nBico 04 nBomba: 09 nTanque: 85 vEncIni: 1084032.969 vEncFin: 10840 0.510
Operador: None - AUTO POSTO K 22 LTDA - EPPVendedor: 20734 -
FABIO CARLOS PEREIRA
Endereço:
Placa QVX3994
KM: 2 072

Linhas - AutoSystem 3.2.6.57
www.linx.com.br

POSTO NELORE
ROD BR 040 SN
CNPJ: 37639036000120

2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900023680
08/10/2020 09:59:03
TERMINAL: 76009835
DOC: 683742

AUT: 685683742

TICKET LOG

COMPRA
Etanol
Km: 27321

	Litros	Valor
Abast.	28,87	86,58
valor Total		86,58

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 583,85

Posto Sao Roque Neloire

Santa Maria Derivados De Petroleo

Ltda

CNPJ: 37.639.036/0001-20 IE: 102525668

Rodovia Br040, SN

Parque Estrela Dalva III - CEP: 72831-010

Luziania - GO Fone: (61) 3620-1485

DANFCE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA ***CV: 173019***
CÓDIGO ITEM DESCRIÇÃO ITEM(S)

CEST	NCM	QTD.	UN.	VL.	UNIT.	VL. TOTAL
E. INICIAL						E. FINAL
000000000000001	ETANOL HIDRATADO					
	COMBUSTIVEL COMUM					
0200400	22072019	28,87	L	2,999		86,58
		1.013.703,60				1.013.732,47

QTD. TOTAL DE ITENS

1

SUBTOTAL

86,58

VALOR TOTAL

86,58

FORMA DE PAGAMENTO

Valor Pago

CARTÃO - TICKET LOG

86,58

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
Fed. 13,91 - Est. 14,72 - Mun. 0,00

Número: 266477 Série: 1

Emissão: 08/10/2020 10:00:56 - VIA CONSUMIDOR

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfNFCe>

CHAVE DE ACESSO

52201037639036000120650010002664771001729387

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FRENTISTA(S):

000090-IREMIR GONCALVES DE SOUZA JUNIOR

DADOS ADICIONAIS:

IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RCTE

PLACA: QWX3994

KM: 27321

MENSAGEM PROMOCIONAL:

Agradecemos a preferencia. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152203477929608 - 08/10/2020 10:00:58

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.tsi.inf.br / (61) 3623-4281

MM CORUMBA
Q 201 SN
CNPJ 26223104000159

2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200700021455
13/10/2020 12:26:23
TERMINAL: 76006433
DOC: 636860
AUT: 685636860

TICKET LOG

COMPRA
Etanol
Km: 27816

Litros
33,14
Valor
96,07
96,07

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 487,78

CNPJ 26 223.104/0001-59 MM CORUMBA COMBUSTIVEIS
LTDA

Q 201, S/N - LOTE 01 A 06, S/N, PARQUE ESMERALDA,
LUZIANIA, GO, IE-106739182

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UN	VL TOTAL
001	1002	ETANOL COMUM 33,14 l x 2,899			96,07

QTD TOTAL DE ITENS	1
Valor Produtos	96,07
Descontos	0,00
Acréscimos	0,00
VALOR A PAGAR	96,07

FORMA DE PAGAMENTO
Cartão de Crédito
VALOR
96,07

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta

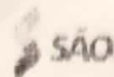
5220 1026 2231 0400 0159 6500 1000 5280 0417 6831 8659

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº: 000.528.004 - Serie: 001
Emissão: 13/10/2020 12:28:39 - Via Const
Protocolo de Autorização:
152203490960965 13/10/2020 12:28:40

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 21,59
Trib aprox R\$: 14,87 Federal e 6,72 Estadual Fonte:
IBPT/empresometro.com.br 02C353 Placa: QWVX3994 KM:
27816 KM ant: 26836 Media km/l: 29,6 ant: 11,2 Motorista
HEBERSON



Posto São Roque Nelore

Santa Maria Derivados De Petróleo
Ltda

CNPJ: 37.639.036/0001-20 IE: 102525668
Rodovia BR040, SN

Parque Estrela Dalva III - CEP: 72831-010
Luziania - GO Fone: (61) 3620-1485

DANFE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA ***CV: 173910***

CÓDIGO ITEM DESCRIÇÃO ITEM(S)

CEST	NCM	QTD.	UN.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
E. INICIAL					E. FINAL

000000000000001	ETANOL HIDRATADO				
	COMBUSTIVEL COMUM				
0200400	22072019	46,210	LIT	2,999	138,58
					1.227.837,58

QTD. TOTAL DE ITENS 1

SUBTOTAL 138,58

VALOR TOTAL 138,58

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

CARTÃO - TICKET LOG 138,58

Valor aproximado de impostos - Fonte: BPT

Fed. 22,27 - Est. 23,56 - Mun. 0,00

Número: 267110 Série: 1

Emissão: 14/10/2020 09:09:12 - VIA CONSUMIDOR

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>

CHAVE DE ACESSO

52201037639036000120650010002671101001738296

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FRENTISTA(S):

000004-DIRCEU PEREIRA CARDOSO

DADOS ADICIONAIS:

IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RCTE

PLACA: QWX3994

KM: 28268

MEDIA: 20,490

MENSAGEM PROMOCIONAL:

Agradecemos a preferencia. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152203493142745 - 14/10/2020 09:09:15

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.tsi.inf.br (04) 3623-4281

POSTO NELORE
BR 040
CNPJ: 37639036000120

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900028172

14/10/2020 09:07:36

TERMINAL: 76013003

DOC: 392031

AUT: 686392031

TICKET LOG

COMPRA
Etanol
Km: 28268

	Litros	Valor
Abast.	46,21	138,58
Valor Total		138,58

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 349,20

getnet^{III}
GOODCARD

REDE GETNET
POSTO VIP

ANTONIO JOSE QUINAN 754 QUADRA 04 LOTE 1
04780585000160

15/10/2020 16:19:00

CARTÃO: *****5442

POS: 32138799 EST: 000000001663255

AUT: 686677116 v0224.5922

COMPRA FUEL CONTROL

km 28599 Ltrs Valor

Abast: 42,62 123,19

Valor Total: 123,19

COR0001

ETANOL

Saldo disponível: 226,01

cli:040003078

HOSPITAL DE LUZIANIA

2a. Via - Cliente

CNPJ: 04.780.585/0001-60

3.D. AUTO POSTO LDA

ANTONIO JOSE QUINAN 754 - QD. 04 LT. 10 - CENTRO

VIANOPOLIS - GO

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
02	ETANOL	
42,628 LT	2,890	123,19

Qtde Total de Itens	42,628
Valor Total R\$	123,19
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito	123,19

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfevib/sites/nfce/danfeNFCe>
5220 1004 7805 8500 0180 8500 1000 0878 1811 4500 4557

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 87818 Série:1 15/10/2020 16:19:51

Protocolo de Autorização: 152203497228010

Data de Autorização: 15/10/2020 16:19:55



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 26,11

R\$: 5,17 Federal e 20,94 Estadual

BCF:802 E10191757.000 EF0191799.830 V42,628

Código:[030] IE/RG: []

PLACA: QWX3994 DDQN: 28.589,0

Atendente: 831-TATIANE DE NELO COSTA

PETROS - 2 20.07.04 - www.adaptive.com.br



Data: 19/10/2020 08h54min

Número

7491

Validade

17/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CWC6MTHXPSAZGDN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 19 de Outubro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão n°: 12024098/2020

Expedição: 26/05/2020, às 14:40:16

Validade: 21/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:48 do dia 26/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2020.

Código de controle da certidão: **4A6D.D97A.9829.CB5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2020 a 28/10/2020

Certificação Número: 2020092910185177488740

Informação obtida em 01/10/2020 15:59:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015572915**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2**
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/11/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025373193**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.